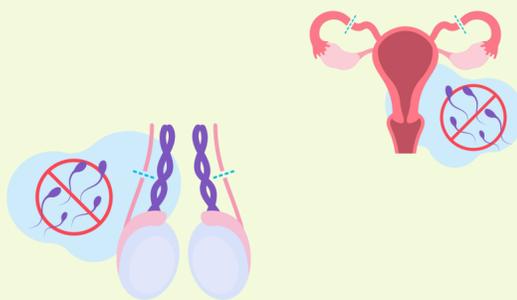


Laqueadura e Vasectomia: o que mudou?



LEI 14.443/2022



Agora para realizar o procedimento

É necessário ter no mínimo 21 anos, ou ter pelo menos 2 filhos vivos.



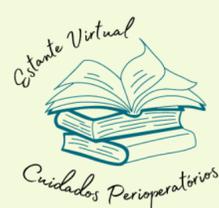
Não é necessário

Que o(a) cônjuge manifeste seu consentimento.



Importante!

Agora a laqueadura pode ser realizada durante o parto, mas para isso, é necessário que ocorra manifestação em até 60 dias antes da data do parto, para que sejam realizados aconselhamentos e recebam as devidas informações. Esse prazo de 60 dias também vale para os homens que desejam realizar a vasectomia, pois também precisam receber aconselhamentos e informações.



Fontes de pesquisa

BRASIL. Ministério da Saúde. Imprensa Nacional. **PORTARIA N° 405, DE 8 DE MAIO DE 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-405-de-8-de-maio-de-2023-482455942>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde orienta gestores sobre laqueadura e vasectomia no SUS**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/ministerio-da-saude-orienta-gestores-sobre-laqueadura-e-vasectomia-no-sus>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Idade para realização de laqueadura e vasectomia passa de 25 para 21 anos**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/idade-para-realizacao-de-laqueadura-e-vasectomia-passa-de-25-para-21-anos-de-idade>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Fundação Saúde. Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Secretaria de Saúde lança Programa Estadual de Laqueadura Tubária**. 2023. Disponível em: <http://www.fs.rj.gov.br/secretaria-de-saude-lanca-programa-estadual-de-laqueadura-tubaria/#:~:text=Aprovada%20no%20Senado%20em%20agosto,realiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20laqueadura%20e%20vasectomia>. Acesso em: 23 set. 2024.

